



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 11/CG-UniLuanda/2024, de 28 de Fevereiro de 2024

O Conselho Geral reunido na sua **Primeira Reunião Ordinária**, solicitada pela Reitoria através do Ofício n.º 63/GR.UniLuanda/2024, realizada no dia 28 de Fevereiro do corrente ano no Auditório da Pós-Graduação da Reitoria, sito na Reitoria. Nos termos da alínea p) do n.º 1, do art.º 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com a alínea p), n.º 1 do art.º 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Homologar as deliberações n.º 06/CC/IPGEST/2024, de 09 de Janeiro, do Conselho Científico do IPGEST, conforme a Deliberação n.º 65/SU/UniLuanda/2024, de 31 de Janeiro do Senado que aprova os Projectos de Banco de Locomoção/Dispositivo de Emergência e o de Sistema de Abastecimento.*
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral nos termos do seu Regulamento Interno.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Luanda, aos 28 de Fevereiro de 2024.

O Presidente em Exercício

Donato Mbianga (MSc)

//Professor Associado//